MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 180 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.013830/2016-84,

RESOLVE:

Alterar a Portaria DG nº 131, de 7 de abril de 1999, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"I – Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **DNALVA FELIX COELHO** (...):

- 1.468 dias de serviço prestado ao Ministério Público do Trabalho, excluídas 4 faltas não justificadas, no período de 1º/12/1986 a 30/4/1995, para todos os fins, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112/1990, o art. 7º da Lei nº 9.527/1997, na Resolução nº 35/1999 do Senado Federal, inclusive anuênio, devido à autorização do Procurador-Geral da República, exarada no Processo MPF nº 08100.007673/98-61;

(...)"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES